

A interpretação paulina do “não assassinarás” de Ex 20,13 a partir de Rm 13,8-10

The Pauline interpretation of “thou shalt not murder” of Ex 20,13 from Rm 13,8-10

La interpretación paulina de “no asesinarás” de Ex 20,13 a partir de Rom 13,8-10

*Waldecir Gonzaga
Rosendo Javier Bustamante*

Resumo

O Decálogo, segundo Ex 20,1-17, com texto correlato em Dt 5,6-21, constitui a base da ética religiosa judaico-cristã. Dentre estes mandamentos, “não assassinarás” (Ex 20,13) é frequentemente citado como um princípio moral fundamental. No entanto, a interpretação e a aplicação deste mandamento têm variado ao longo do tempo e entre diferentes tradições religiosas. No contexto do NT, Paulo de Tarso, em sua Epístola aos Romanos, oferece uma reinterpretação notável desse mandamento, enfatizando a primazia do “amor ao próximo”, retomando o texto de Lv 19,18, igualmente citado em Gl 5,14 e em Tg 2,8. Este artigo busca explorar a exegese paulina de “não assassinarás” à luz de Rm 13,8-10 que, usando o AT a partir da versão da LXX, usa “não matarás” (Rm 13,9), investigando como essa interpretação reflete uma compreensão ética mais ampla e sua relevância para a ética cristã contemporânea. Para se atingir esta finalidade, o presente artigo prima-

se pelos seguintes passos: a interpretação paulina do “não assassinarás” e sua relevância; a base veterotestamentária de Rm 13,8-10 em Ex 20,13; uma análise de Rm 13,8-10; uma apresentação de Rm 13,8-10, segundo os passos do método da Análise Retórica Bíblica Semita e possíveis implicações para a ética cristã contemporânea.

Palavras-chave: Êxodo. Romanos. Paulo. Não matarás. Uso do AT no NT.

Abstract

The Decalogue, according to Ex 20,1-17, with related text in Dt 5,6-21, forms the foundation of Judeo-Christian religious ethics. Among these commandments, “thou shalt not murder” (Ex 20,13) is often cited as a fundamental moral principle. However, the interpretation and application of this commandment have varied over time and among different religious traditions. In the context of the NT, Paul of Tarsus, in his Epistle to the Romans, offers a remarkable reinterpretation of this commandment, emphasizing the primacy of “love for one’s neighbor,” revisiting the text of Lv 19,18, also cited in Gal 5,14 and in Jas 2,8. This article seeks to explore Paul’s exegesis of “thou shalt not kill” in light of Rom 13,8-10, which, using the OT from the version of the LXX, uses “thou shalt not kill” (Rom 13,9), investigating how this interpretation reflects a broader ethical understanding and its relevance to contemporary Christian ethics. To achieve this purpose, the present article is structured around the following steps, Paul’s interpretation of “thou shalt not kill” and its relevance; the Old Testament basis of Rom 13,8-10 in Ex 20,13; an analysis of Rom 13,8-10; a presentation of Rom 13,8-10, according to the steps of the Semitic Biblical Rhetorical Analysis method and possible implications for contemporary Christian ethics.

Keywords: Exodus. Romans. Paul. Thou shalt not kill. Use of the OT in the NT.

Resumen

El Decálogo, según Ex 20,1-17, con un texto correlativo em Dt 5,6-21, constituye la base de la ética religiosa judeocristiana. Entre estos

mandamientos, “no asesinarás” (Ex 20,13) es frecuentemente citado como un principio moral fundamental. Sin embargo, la interpretación y la aplicación de este mandamiento han variado a lo largo del tiempo y entre diferentes tradiciones religiosas. En el contexto del NT, Pablo de Tarso, en su Epístola a los Romanos, ofrece una reinterpretación notable de este mandamiento, enfatizando la primacía del “amor al prójimo”, retomando el texto de Lv 19,18, igualmente citado en Gl 5,14 y en Stg 2,8. Este artículo busca explorar la exégesis paulina de “no matarás” a la luz de Rm 13,8-10 que, utilizando el AT a partir de la versión de la LXX, emplea “no matarás” (Rm 13,9), investigando cómo esta interpretación refleja una comprensión ética más amplia y su relevancia para la ética cristiana contemporánea. Para alcanzar este propósito, el presente artículo se estructura en los siguientes pasos, la interpretación paulina del “no matarás” y su relevancia; la base veterotestamentaria de Rm 13,8-10 en Ex 20,13; un análisis de Rm 13,8-10; una presentación de Rm 13,8-10, según los pasos del método del Análisis Retórico Bíblico Semita y posibles implicaciones para la ética cristiana contemporánea.

Palabras claves: Éxodo. Romanos. Pablo. No matarás. Uso del AT en el NT.

Introdução

Desde os primórdios da formação do cânon bíblico, o Decálogo (Dez Mandamentos), apresentado no livro de Êxodo (20,1-17), emergiu como um pilar fundamental para a construção da ética religiosa tanto no Judaísmo quanto no Cristianismo. Esses dez preceitos, entregues a Moisés no Monte Sinai, não apenas estruturaram a moralidade individual e coletiva nas sociedades antigas, mas também serviram como um alicerce duradouro para os princípios morais que guiam as comunidades judaico-cristãs até os dias atuais. Dentre esses mandamentos, o sexto, tradicionalmente articulado como “não matarás” e, por vezes, interpretado de maneira mais próxima do texto hebraico, como “não assassinarás” (Ex 20,13; Dt 5,17), ressoa de maneira particularmente forte como um princípio moral fundamental, ecoando a sacralidade da vida humana como um dom divino.

A interpretação e aplicação desse mandamento, segundo Ex 20,13, contudo, não são uniformes e apresentam uma rica tapeçaria de entendimentos ao longo da história, refletindo a complexidade das questões éticas, sociais e teológicas que circundam a inviolabilidade da vida. Em diversas tradições religiosas, a interpretação desse preceito foi moldada tanto por contextos históricos específicos quanto por leituras teológicas distintas, gerando debates sobre sua aplicabilidade em cenários que vão desde a pena de morte até o pacifismo.

É no seio do Novo Testamento, particularmente na Epístola de Paulo aos Romanos, que encontramos uma reinterpretção notável e profunda desse mandamento. Paulo de Tarso, figura central na difusão e formulação do pensamento cristão primitivo, aborda o preceito “não assassinarás” sob uma nova luz em Rm 13,8-10, seguindo a tradução da LXX, que traduz por “οὐ φονεύσεις/não matarás”, ao invés de “*לֹא תַרְצֵחַ/não assassinarás*”, do texto hebraico primitivo de Ex 20,13. Paulo transcende a proscricção do ato físico de matar, elevando a discussão para o plano do “amor ao próximo” como a essência da lei (Rm 13,10). Esta abordagem não somente ressalta a interconexão entre os mandamentos e o amor incondicional, mas também estabelece um princípio ético que busca harmonizar a conduta humana com o caráter amoroso de Deus.

O presente artigo tem como objetivo aprofundar-se na exegese paulina de “não assassinarás”, examinando como sua interpretação, à luz de Rm 13,8-10 (“não matarás”), reflete uma compreensão ética mais abrangente. Pretende-se investigar como Paulo reconfigura o entendimento desse mandamento dentro de uma visão que privilegia “o amor ao próximo” (Rm 13,10), explorando as implicações dessa perspectiva para a ética cristã contemporânea. Em um mundo marcado por conflitos, injustiças e desafios morais complexos, a mensagem paulina sobre o amor e a lei oferece uma reflexão oportuna e desafiadora sobre as bases da moralidade cristã e seu papel na promoção de uma sociedade fraterna, justa e compassiva.¹

¹ GONZAGA, W.; BELEM, D. F., A Vida segundo o Cristo compassivo e misericordioso, p. 127-143.

A lei mosaica e o mandamento “רצח לא תעשה/não assassinarás” (Ex 20,13 TM); “οὐ φονεύσεις/não matarás” (Ex 20,15 LXX)

O Decálogo constitui uma peça central na tradição religiosa judaico-cristã, servindo como alicerce ético e espiritual desde sua revelação a Moisés no Monte Sinai. Esses dez mandamentos foram entregues em um momento crucial, quando o povo de Israel se encontrava no limiar de uma nova identidade coletiva, tendo recém emergido da escravidão no Egito. Este conjunto de leis não apenas codifica obrigações para com Deus (mandamentos verticais), mas também delinea as responsabilidades morais entre indivíduos (mandamentos horizontais), criando assim uma moldura para a convivência harmoniosa e justa na comunidade.

Dentro desse arcabouço, o mandamento “רצח לא תעשה/não assassinarás” (Ex 20,13) emerge com uma força moral imperativa. Ao proibir explicitamente o ato de tirar a vida de outro ser humano, este mandamento sublinha a inviolabilidade da vida humana, vista como uma dádiva divina e um bem supremo. Esta proibição não se limita a um imperativo legal e frio; ela carrega um profundo reconhecimento da sacralidade inerente a cada vida, refletindo a *imago Dei* (imagem de Deus) presente em cada indivíduo. No entanto, a aplicação e a interpretação deste mandamento transcendem o seu entendimento literal como uma proibição do homicídio. Na tradição judaica, a interpretação rabínica estendeu seus princípios a questões de justiça, misericórdia e dignidade humana, entendendo que ações que degradam a vida ou a integridade do outro são, em certo sentido, uma forma de “assassinato”. Esta visão ampliada sublinha a responsabilidade coletiva e individual de preservar e respeitar a vida em todas as suas manifestações e contextos.

Na transição para o Novo Testamento, a reinterpretção paulina do mandamento, especialmente em Rm 13,8-10, evidencia uma evolução na compreensão da ética mosaica. Paulo, seguindo a versão da LXX (v.9: “não matarás”), não abole a lei; antes, ele a eleva a uma dimensão mais profunda de cumprimento através do amor. Ao vincular o mandamento “não assassinarás” ao princípio do “amor ao próximo”, Paulo destaca que a essência da lei não se encontra na adesão a um conjunto de regras externas, mas na transformação interior que se expressa em atos de amor, misericórdia e compaixão.

Essa perspectiva não apenas reafirma a sacralidade da vida humana, mas também amplia o escopo do mandamento para abranger todas as formas de violência, seja física, emocional ou social, contra o próximo. Através dessa lente, “não assassinarás” torna-se um chamado à ação positiva em favor da promoção da vida, da dignidade e do bem-estar de todos.

Nesse sentido, a interpretação paulina oferece uma visão holística da ética mosaica, na qual a preservação da vida e a promoção do amor são inseparáveis e fundamentais para a vivência da fé. Esta compreensão enriquece e desafia a ética cristã contemporânea, convidando os fiéis a refletir sobre como suas ações e escolhas cotidianas espelham o mandamento divino de amar e preservar a vida em sua plenitude.

Paulo e a lei no contexto das epístolas

Paulo de Tarso, como arquiteto teológico do cristianismo primitivo (1Cor 3,10), oferece em suas epístolas um vasto leque de reflexões profundamente enraizadas nas tradições judaicas e na nova realidade cristã. Estas epístolas, segundo Gonzaga² podem ser entendidas em três categorias: a) cartas reconhecidas por uma ampla gama de acadêmicos como genuinamente de Paulo, também referidas como *protopaulinas* (Romanos, 1 e 2 Coríntios, Gálatas, 1 Tessalonicenses, Filipenses e Filemon); b) cartas cuja autoria paulina é questionada por alguns e referidas como *deuteropaulinas* (Efésios, Colossenses e 2 Tessalonicenses); e c) cartas atribuídas a Paulo, mas consideradas não originais dele, conhecidas como *Pastorais* (1 e 2 Timóteo e Tito). Vale destacar que os critérios para determinar a aceitação de um escrito incluíam: a) conexão apostólica; b) conformidade com a fé cristã estabelecida; c) antiguidade do texto; e d) sua utilidade para o culto e edificação nas comunidades cristãs, visando o crescimento espiritual dos crentes.

Neste artigo, tendo presente a riqueza do epistolário paulino, focamo-nos na Carta aos Romanos, reconhecida amplamente como genuinamente paulina, na qual Paulo articula de maneira magistral a interação entre a lei mosaica e o Evangelho de Jesus Cristo.

² GONZAGA, W., *O Corpus Paulinum* no Cânon do Novo Testamento, p. 22.

Paulo, originário de uma rígida formação farisaica, aborda com perspicácia a relevância da lei no advento cristão. Ele transcende a visão da lei como mero código ético, apontando-a como expressão da vontade divina que guia o povo de Israel à santidade. No entanto, a vinda de Cristo transforma radicalmente essa perspectiva. A lei, enquanto santa e expressão da pureza divina, mostra-se incapaz de redimir ou transformar o ser humano (Rm 7,12; 8,3), apontando para a necessidade da obra salvífica de Cristo.

Com a redenção realizada por Cristo, Paulo não vê a abolição, mas a plena realização das promessas da lei (Rm 1–3). A justiça, outrora buscada na observância da lei, é agora alcançada pela fé em Cristo, visto que “o justo viverá pela fé” (Rm 1,17), emancipando os fiéis da maldição da lei e conduzindo-os a uma vida guiada pelo Espírito (Gl 2,16; 3,13; 5,18).

Nesse contexto, emerge a prática do “amor ao próximo” (Rm 10,13) como *ethos* cristão quintessencial. Em Romanos, Paulo proclama o amor como o cumprimento da lei (Rm 13,10), indicando que um coração regenerado pelo Espírito refletirá, de forma espontânea, a justiça e o amor desejados pela lei. Assim, a literalidade da lei é superada, enquanto seus preceitos éticos e morais são integralmente vivenciados na comunhão dos santos.

A relação entre a lei e o Evangelho, conforme exposta por Paulo, não é antagonica, mas harmoniosa, inserida no desígnio salvífico divino. A lei prepara o terreno para o Evangelho, que traz a consumação da salvação. O apóstolo, assim, exorta os crentes a viverem de maneira que reflita a justiça e o amor divinos, em liberdade espiritual, não mais subjugados aos códigos escritos, mas movidos pelo Espírito em um caminho de amor e serviço.

Portanto, ao focalizar na Carta aos Romanos, adentramos na compreensão paulina de que a lei e o Evangelho compõem partes de um plano divino unificado de salvação e redenção. Essa visão traz à ética cristã contemporânea uma perspectiva rica e desafiadora, enfatizando a transformação interior pela graça e o amor ativo como a manifestação autêntica da fidelidade a Deus. Redefinindo a obediência à lei, Paulo nos apresenta um convite à liberdade e à vida plena, onde o amor prevalece como lei suprema.

1. A interpretação paulina do “não assassinarás” e sua relevância

A abordagem de Paulo ao mandamento “não assassinarás” é emblemática de sua compreensão mais ampla da lei mosaica e da nova vida proposta pelo Evangelho de Cristo. Em suas epístolas, Paulo não se limita a reiterar os mandamentos em sua forma original, mas busca capturar sua essência espiritual, transcendendo a letra da lei para abraçar seu espírito. Neste processo, o apóstolo ressalta o amor como o fundamento último da ética cristã, uma visão profundamente enraizada em seu entendimento da vida e do ministério de Jesus.

1.1. Rm 13,8-10: O Amor como cumprimento da lei

Paulo articula de forma concisa sua visão sobre a lei e o amor, afirmando: Não devais nada a ninguém, a não ser o amor de uns pelos outros, “pois quem ama o próximo tem cumprido a lei” (Rm 13,10). “Pois os mandamentos, [...] são resumidos neste único preceito, ‘Ame o seu próximo como a si mesmo’. O amor não pratica o mal contra o próximo; portanto, o amor é o cumprimento da lei” (Rm 13,8-10). Neste trecho, Paulo enfatiza que “o amor ao próximo” não apenas adere à letra da lei, mas atinge sua verdadeira intenção. O amor é apresentado como a chave para a realização de todos os mandamentos, incluindo “não assassinarás”, pois o verdadeiro amor exclui qualquer forma de mal contra o outro.

1.2. Gl 5,14: A lei resumida no amor

Paulo reitera essa ideia afirmando: Pois toda a lei se cumpre em um único comando, “Ame o seu próximo como a si mesmo” (Gl 5,14).³ Ao destacar “o amor ao próximo” como o princípio que resume e cumpre a lei, Paulo aponta para uma transformação radical na forma como os mandamentos são compreendidos e vividos. Longe de ser uma abolição da lei, essa perspectiva é uma chamada para viver de acordo com o espírito da lei, que visa a promoção do bem e a preservação da vida.

³ GONZAGA, W.; BUSTAMANTE, R. J., O “amor ao próximo” como fundamento da ética bíblica a partir de Gálatas 5,13-14, p. 159-197.

1.3. 1Cor 13, A Supremacia do Amor

Neste capítulo, Paulo oferece uma meditação profunda sobre o amor, descrevendo-o como a maior das virtudes e o fundamento indispensável para qualquer ação verdadeiramente cristã. “Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos, e não tivesse amor, seria como o metal que soa ou como o címbalo que retine (1Cor 13,1). Esse capítulo ressalta que o amor transcende e dá significado a todas as outras virtudes e mandamentos, incluindo o “não assassinarás”, redefinindo o cumprimento da lei não em termos de proibições, mas como a manifestação ativa do amor.

2. Base veterotestamentária de Rm 13,8-10 em Ex 20,13.

Moisés Silva⁴ propõe que Paulo, ao elaborar seus escritos, fazia uso tanto do texto hebraico quanto da versão grega da *Septuaginta* (LXX)⁵, variando sua escolha conforme a ocasião. No entanto, é perceptível que, seguindo a prática comum no Novo Testamento, Paulo mostrava uma preferência pela LXX sobre o texto hebraico. Isso é notavelmente evidenciado em referências a princípios éticos fundamentais, como em Ex 20,13, que proclama “não matarás”. Embora essa citação específica não seja sempre explicitamente mencionada, o desiderato desse mandamento permeia os ensinamentos neotestamentários sobre amor e conduta moral, como pode ser inferido em passagens que ecoam o mandamento de amar o próximo e viver em harmonia, como em Rm 13,9; Gl 5,14, e indiretamente em Mt 5,21.43; 22,39; Mc 12,31; Lc 10,27; Rm 13,9; Tg 2,8. Estas referências, que advogam pelo “amor ao próximo” como um cumprimento da lei, fundamentam-se em princípios do Antigo Testamento, como Ex 20,13; Lv 19,18, destacando a continuidade ética entre os Testamentos.

É crucial notar que a tradução da LXX nem sempre se alinha com o texto hebraico moderno, conhecido como Texto Massorético encontrado na

⁴ SILVA, M., O Antigo Testamento em Paulo, p. 76-77.

⁵ RAHLFS, A.; HANHART, R. (eds.). *Septuaginta*. Editio Altera.

*Biblia Hebraica Stuttgartensia*⁶. Adicionalmente, o uso do Antigo Testamento no Novo Testamento pode ser classificado em três categorias: citação (quando há uma referência direta e explícita no texto), alusão (quando a referência é indireta e implícita) ou eco (quando a referência é temática e sutil). Nas citações, é mais fácil identificar a fonte devido à presença física do texto, permitindo verificar se a referência se originou do texto hebraico ou da versão grega. No entanto, nos casos de alusões ou ecos, torna-se mais desafiador localizar a fonte devido à falta de materialidade textual característica das citações. Determinar a fonte utilizada pelo autor do Novo Testamento pode ser complexo, dependendo de como o Antigo Testamento é utilizado em cada livro do Novo Testamento. Se um trecho não concorda inteiramente nem com a fonte grega da LXX nem com o Texto Massorético, outras fontes, como os *Targumim* e os *Midrashim*, devem ser consideradas. Se a fonte permanece indeterminada, isso pode indicar o uso de uma fonte alternativa ou uma citação livre por parte do autor do Novo Testamento, possivelmente visando uma intenção teológica específica.

Texto Massorético (TM)	Tradução do TM	Septuaginta (LXX)	Tradução da LXX
לֹא תִרְצָח (Ex 20,13)	não assassinarás	οὐ φονεύσεις (Ex 20,15)	não matarás

Fonte: Texto da BHS e da LXX, tabela e tradução dos autores

2.1. Texto Massorético versus Septuaginta.

No estudo sobre a palavra hebraica רָצַח, observada em contextos bíblicos referentes a assassinato e homicídio, a análise conduzida por Marcus Jastrow⁷ oferece *insights* valiosos para o entendimento das leis mosaicas e suas implicações teológicas e éticas. Jastrow identifica רָצַח como especificamente referindo-se ao ato de matar ou assassinar,

⁶ ELLIGER, K.; RUDOLPH, W. (Eds.), *Biblia Hebraica Stuttgartensia*.

⁷ JASTROW, M., *A Dictionary of the Targumim, the Talmud Babli and Yerushalmi, and the Midrashic Literature*, vol. II, p. 1493.

iluminando seu uso em diversos relatos e leis no texto sagrado. Um exemplo marcante é apresentado no Midrash Tillim para o Sl 3, com referência a 2Sm 12,6, onde o ato de assassinar uma única pessoa é visto como desencadeador de múltiplas consequências, expandindo a compreensão da gravidade do assassinato.

Distinguindo הַצֵּדִיק de outras palavras hebraicas que também se traduzem como “matar”, tais como הָרַג e הָלַךְ , Jastrow ressalta a particularidade de הַצֵּדִיק no contexto de homicídio ilegal. Esta distinção é fundamental para a exegese do sexto mandamento, “לֹא תַרְצֵחַ”, tradicionalmente entendido como “não assassinarás”, encontrado em Ex 20,13.

Além disso, Jastrow explora a implementação desse mandamento ao discutir casos de homicídio involuntário e as disposições para as cidades de refúgio, como ilustrado em Shebi. X, 8 e 2Mac, 8. Esses exemplos demonstram a abordagem sofisticada da lei judaica ao lidar com assassinato, equilibrando justiça com misericórdia e reconhecendo circunstâncias atenuantes.

A análise se estende ao uso de הַצֵּדִיק em discussões rabínicas sobre autodefesa e proteção de vítimas inocentes, exemplificado em Sanhedrin 73a, que compara o direito de salvar uma vida à custa de outra. Esta faceta da lei reflete uma profunda compreensão ética do valor da vida e da responsabilidade em protegê-la.

Finalmente, Jastrow aborda a interpretação de הַצֵּדִיק em relação ao auto assassinato, sugerindo uma leitura alternativa que amplia a proibição para incluir “não deverás assassinar-te”, conforme discutido em Pesikta Rabbati 24, em referência a Ex 20,13. Tal perspectiva sublinha a sacralidade da vida como valor central na tradição judaico-cristã, desencorajando a destruição da própria vida.

A investigação de Jastrow sobre הַצֵּדִיק esclarece a complexidade e nuance do conceito bíblico de assassinato, proporcionando uma base robusta para discussões teológicas e éticas sobre a proibição do homicídio. Seu trabalho sublinha a necessidade de compreender o contexto e as implicações legais, morais e espirituais do sexto mandamento, reiterando a proteção da vida como imperativo divino no coração da lei mosaica.

Na LXX, o mandamento é traduzido para o grego como οὐ φονεύσεις, mantendo um significado semelhante. Segundo consta no léxico grego *Thayer's Greek Lexicon*⁸, a palavra φονεύω, com futuro φονεύσω e aoristo ἐφόνευσα, originária do uso literário desde Píndaro e Ésquilo até Heródoto, é amplamente adotada na LXX, principalmente para traduzir o hebraico מָצַח, além de הָרַח, אָרַח, entre outros, denotando os atos de matar, assassinar ou cometer homicídio. Esta terminologia é empregada tanto de forma absoluta, para indicar a ação de cometer um assassinato (na tradução da Autorizada Versão como “matar”), quanto em contextos que explicitamente proíbem tais ações, ilustrados pela inclusão da partícula negativa οὐ, tal como em Mt 5,21 e Tg 4,2.

A expressão οὐ φονεύσεις, encontrada em passagens como Mt 5,21, Mt 19,18, e Rm 13,9 (Ex 20,15), bem como μή φονεύσης, presente em Mc 10,19, Lc 18,20, e Tg 2,11, articula o mandamento bíblico contra o homicídio, sublinhando a proibição divina de tirar a vida de outrem. Este mandamento, que se origina em Ex 20,15 (LXX) e é reiterado no Novo Testamento, serve como um preceito ético fundamental, refletindo a santidade da vida humana e a ordem moral estabelecida por Deus. Além disso, o uso de φονεύω em contextos que especificam o sujeito da ação, identificado pela partícula τινα, como em Mt 23,31.35 e Tg 5,6, expande o entendimento da palavra para incluir casos de homicídio direto e indireto, apontando para a responsabilidade moral e espiritual dos indivíduos em relação ao ato de matar.

A análise de Thayer's sobre o termo φονεύω e sua aplicação nas Escrituras oferece um aporte significativo para o estudo teológico do mandamento “não assassinarás”, contribuindo para uma compreensão mais profunda das dimensões éticas, morais e espirituais associadas à proibição do homicídio. Este estudo enfatiza a importância de interpretar o mandamento dentro do contexto bíblico mais amplo, considerando tanto a literalidade do texto quanto as implicações teológicas e éticas do mandamento, conforme expresso na tradição judaico-cristã.

⁸ THAYER, J. H., *Thayer's Greek-English Lexicon of the New Testament*, p. 657.

2.2. Contexto Histórico e Cultural

No contexto do Antigo Israel, este mandamento é situado dentro do Decálogo como uma peça fundamental na construção da identidade comunal e da ordem social, enfatizando a sacralidade da vida dada por Deus. A proibição do assassinato reflete não apenas preocupações morais e éticas, mas também a manutenção da paz e da justiça dentro da comunidade do pacto.

3. Análise de Rm 13,8-10

Em Rm 13,8-10, Paulo articula sua visão ética, na qual “o amor ao próximo cumpre a lei”. Ao afirmar que “o amor não faz mal ao próximo; de sorte que o cumprimento da lei é o amor”, Paulo sugere que a observância autêntica dos mandamentos, incluindo “*πυρρῆ κτῆ/ não assassinarás*” (Ex 20,13: TM); “*οὐ φονεύσεις/ não matarás*” (Ex 20,15 LXX), transcende a obediência literal e encontra sua verdadeira expressão no amor ativo e desinteressado pelo outro.

Seguidamente, vemos os versículos em grego com sua tradução, tentando ser o mais literal possível, para uma compreensão mais acurada desta perícopie. Esta abordagem nos permitirá mergulhar nas nuances do texto original, enriquecendo nossa análise teológica.

Texto grego da NA28 (Rm 13,8-10)	Tradução portuguesa (Rm 13,8-10)
⁸ Μηδενι μηδεν ὀφείλετε, εἰ μὴ τὸ ἀγαπᾶν ἀλλήλους. ὁ γὰρ ἀγαπῶν τὸν ἕτερον, νόμον πεπλήρωκε	⁸ Não devais nada a ninguém, exceto o amar uns aos outros. Pois quem ama o outro, cumpriu a lei.
⁹ Τὸ γὰρ, Οὐ μοιχεύσεις, Οὐ φονεύσεις , Οὐ κλέψεις, Οὐ ψευδομαρτυρήσεις, Οὐκ ἐπιθυμήσεις, καὶ εἴ τις ἕτέρα ἐντολή, ἐν τούτῳ τῷ λόγῳ ἀνακεφαλαιοῦται, [ἐν τῷ].	⁹ Pois, não cometerás adultério, não matarás , não furtarás, não darás falso testemunho, não cobiçarás, e se há qualquer outro mandamento, nesta palavra está

Ἀγαπήσεις τὸν πλησίον σου ὡς εαυτόν	resumido, [nesta]: Amarás o teu próximo como a ti mesmo.
¹⁰ Ἡ ἀγάπη τῷ πλησίον κακὸν οὐκ ἐργάζεται. πλήρωμα οὖν νόμου ἡ ἀγάπη	¹⁰ O amor não faz mal ao próximo; portanto, o amor é o cumprimento da lei.

Fonte: Texto da NA28, tabela e tradução dos autores

A passagem de Rm 13,8-10, escrita por Paulo, é uma exortação ao amor como a plenitude da lei. O texto grego original destaca-se não só pela sua riqueza teológica, mas também pela sua construção gramatical complexa, que revela nuances importantes no entendimento da mensagem. Abaixo, exploraremos alguns aspectos gramaticais e semânticos relevantes das principais palavras desta períclope, contribuindo para uma apreciação mais aprofundada do texto, Rm 13,8, ὀφείλετε (deveis): Este verbo, no presente indicativo ativo, expressa uma obrigação contínua, indicando que a ação de não dever nada, exceto o amor, é um princípio permanente na vida do cristão.

ἀγαπᾶν (amar), Infinitivo presente ativo, denota uma ação contínua e incondicional. O uso do infinitivo aqui sublinha a natureza universal e atemporal do mandamento de amar.

Rm 13,9, οὐ μοιχεύσεις... οὐκ ἐπιθυμήσεις (não cometerás adultério... não cobiçarás): O uso do futuro indicativo ativo nesses verbos, comum nos mandamentos, expressa uma proibição ou um imperativo moral absoluto, válido para todos os tempos.

ἀνακεφαλαιοῦται (é resumido), presente indicativo passivo, este verbo enfatiza que todos esses mandamentos são englobados ou resumidos no princípio do “o amor ao próximo”, indicando uma síntese ou um princípio unificador.

Rm 13,10, ἀγάπη (amor): Nominativo singular, este substantivo é o sujeito da frase e é apresentado como o cumprimento (πλήρωμα) da lei. A escolha de ἀγάπη, um termo que no contexto cristão se refere a um amor altruísta e sacrificial, é crucial para entender o tipo de amor que Paulo vê como o cerne da vida cristã.

πλήρωμα (cumprimento), Nominativo singular neutro, indica que o amor não é apenas uma parte da lei, mas sua plenitude, a realização completa de todas as exigências legais através de uma única atitude ou ação.

3.1. Aspectos Relevantes da análise gramatical

* Contraste entre a obrigação contínua e a ação específica: A passagem começa com uma obrigação (não dever nada, exceto o amor) e move-se para a ação específica (amar), enfatizando o amor como uma dívida permanente que nunca é plenamente quitada.

* Universalidade e atemporalidade do amor: A utilização do infinitivo para “amar” e os verbos no futuro para os mandamentos destacam a natureza sempre relevante e abrangente do amor.

* O amor como a essência da lei: A passagem culmina na afirmação de que o amor é o cumprimento da lei, sintetizando todos os mandamentos em um princípio unificador. Isso reflete uma compreensão profunda da lei mosaica não como um conjunto de regras externas, mas como um chamado ao compromisso relacional fundamentado no amor.

A análise dessas construções gramaticais das principais palavras dessa perícopa revela a sofisticação idiomática, com que Paulo articula sua mensagem. Ao entender esses aspectos, percebe-se como a língua grega permite expressar nuances teológicas profundas, enriquecendo nossa compreensão do texto bíblico e do imperativo central do cristianismo, amar uns aos outros como a expressão definitiva da vontade de Deus.

4. Apresentação de Rm 13,8-10, segundo a Análise Retórica Bíblica Semita

Tema	Versículo	Descrição
Dívida eterna do amor	v.8	“Nada devais, senão o Amor” - O amor é a única dívida perpétua, transcendendo todas as obrigações temporais e materiais, cumprindo a lei como princípio eterno.
Sumário da lei: amor Altruísta	v.9	“A lei, resumida no Amor” - Paulo condensa a essência da lei mosaica

		em amor altruísta, destacando-o como o fundamento de todas as prescrições divinas.
O amor: a realização da lei	v.10	“Amor, a plenitude da lei” - O amor é apresentado como o cumprimento definitivo e total da lei, promovendo o bem comum e excluindo o mal.

A segmentação proposta para a análise dos versículos de Rm 13,8-10, sob a perspectiva da Análise Retórica Bíblica Semita,⁹ foi cuidadosamente elaborada para destacar a progressão lógica e temática intrínseca ao texto, refletindo a profundidade do pensamento paulino acerca do amor e sua relação com a lei. Cada segmento, ao ser examinado sob essa luz, revela camadas de significado que são fundamentais para a compreensão da mensagem central do apóstolo Paulo. Esta segmentação não apenas proporciona uma compreensão mais rica dos versículos em questão, mas também oferece uma perspectiva abrangente sobre como Paulo entende a relação dinâmica entre amor e lei. Ao explorar esses segmentos, desdobram-se os múltiplos níveis em que o amor opera, desde um princípio ético até a plenitude da realização da lei, destacando sua centralidade na teologia paulina e sua aplicabilidade na vida cristã contemporânea. Veja-se a seguir a ampliação para cada segmentação:

⁹ A Análise Retórica Bíblica Semita, concentra-se na análise das estruturas literárias e linguísticas utilizadas nos textos bíblicos escritos em línguas semíticas, como o hebraico e o aramaico; mas suas técnicas também podem ser aplicadas ao texto grego. Através da Análise Retórica Bíblica Semita é possível identificar técnicas literárias, figuras de linguagem, estruturas sintáticas e outros elementos utilizados pelos escritores bíblicos para persuadir e convencer seus leitores. A fim de se conhecer o método da Análise Retórica Bíblica Semítica, sugerimos conferir os textos MEYNET, R., *L’Analyse Retorica*, p. 159-249; MEYNET, R., *Trattato di Retorica Biblica*, p. 132-209; MEYNET, R., *A análise retórica. Um novo método para compreender a Bíblia*, p. 391-408; MEYNET, R., *I frutti dell’analisi retorica per l’esegesi biblica*, p. 403-436; MEYNET, R., *La retorica biblica*, p. 431-468; GONZAGA, W., *O Salmo 150 à luz da Análise Retórica Bíblica Semítica*, p. 155-170; GONZAGA, W., *A estrutura literária da Carta aos Gálatas à luz da Análise Retórica Bíblica Semítica*, p. 9-41.

4.1. Dívida eterna do amor (Rm 13,8): “Nada devais, senão o amor”

Aqui, Paulo estabelece o amor como uma obrigação perene, uma dívida que nunca é totalmente quitada. Este conceito é revolucionário, pois transforma o amor de uma escolha emocional ou moral em um imperativo ético contínuo. Ao posicionar o amor como a única dívida que permanece, Paulo subverte as normas de obrigações sociais e materiais, elevando o amor a uma dimensão eterna e transcendental. Esse segmento destaca a primazia do amor sobre todas as outras leis ou mandamentos, estabelecendo-o como o fundamento sobre o qual todos os outros preceitos devem ser interpretados e vividos.

Segundo comenta John Murray¹⁰, Paulo, no avanço de seu argumento, exorta: “A ninguém fiqueis devendo coisa alguma”, uma sentença que demanda interpretação como um imperativo, embora exista a possibilidade de entendê-la como um indicativo. Contudo, uma interpretação mais precisa sugere: “não devais nada a ninguém, exceto o amor uns aos outros”, enfatizando assim a preeminência do amor. Uma leitura exegética, no entanto, não encontra fundamentos sólidos para tal interpretação. Seria paradoxal, considerando as instruções anteriores de Paulo sobre a importância de cumprir nossas obrigações para com as autoridades civis. Ademais, ele não limita nossa dívida para com a humanidade ao amor. Ele elabora dizendo que o amor nos habilita a cumprir nossos deveres para com os outros, sem que isso implique a substituição de todos os outros mandamentos por amor.

O essencial no imperativo paulino é a ênfase em não acumular dívidas, evitando estar em débito com qualquer um. Isso não exclui, conforme a analogia das Escrituras, a possibilidade de contrair obrigações financeiras ou de tomar empréstimos em situações de necessidade (Ex 22,25; Sl 37,26; Mt 5,42; Lc 6,35). O que se condena aqui é a predisposição para o endividamento e, particularmente, a negligência frequente em quitá-las, como adverte: “O ímpio pede emprestado e não paga” (Sl 37,21). Poucos comportamentos mancham tanto a reputação da fé cristã quanto o acúmulo de dívidas sem a intenção de pagá-las.

¹⁰ MURRAY, J., A Epístola aos Romanos.

“Exceto o amor com que vos ameis uns aos outros”. Essa cláusula tem sido frequentemente interpretada como a única exceção ao que precede, insinuando que “o amor ao próximo” é a única dívida eternamente pendente, um débito que nunca será completamente saldado. O amor, inesgotável, constitui-se em um compromisso perene. Conforme Phillippi ressalta: “não ama genuinamente quem ama visando cessar o amor... pelo ato de amar, o amor se fortalece; quanto mais praticado, mais insaciável se torna.”

Contudo, parece incoerente que Paulo, ao incentivar o amor e destacar sua supremacia, pudesse ter sugerido que o amor constitui uma dívida que nunca seremos capazes de liquidar. Assim, uma análise alternativa das expressões gregas traduzidas por “exceto” revela que, frequentemente, elas simplesmente reiteram uma exceção ao que foi afirmado. Mas também podem ser interpretadas como “apenas” ou “somente” (Mt 12,4; Jo 17,12; Rm 14,14; Gl 1,19), não implicando uma exceção, mas adicionando um comentário pertinente ao que foi declarado.

Portanto, seria mais apropriado entender essa passagem como: “não devais a ninguém coisa alguma; apenas amai-vos uns aos outros”, ou seja, o amor não é visto como uma dívida pendente, e sim como uma lembrança do que devemos em termos de amor, um mandamento contínuo.

Emergem indagações sobre a natureza do amor mencionado. Refere-se ele ao amor praticado entre os crentes na comunidade da fé, ou estende-se a um amor mais amplo por toda a humanidade? Indubitavelmente, um distintivo especial caracteriza o amor mútuo entre os crentes. Em Rm 12,9-10, Paulo discorre sobre esse amor. A frase “uns aos outros” parece indicar esse enfoque. No entanto, ao abordar a supremacia do amor e ao dirigir-se à igreja, Paulo não nos permite conceber um amor de menor estatura do que aquele manifestado na sua forma mais elevada, isto é, o amor na comunhão dos santos. Por conseguinte, ao mencionar “uns aos outros”, ele se dirige especificamente ao grupo a quem a epístola é destinada. Todavia, o amor recomendado por Paulo não se limita ao círculo dos crentes. Ele prontamente estabelece a conexão entre o amor pela lei de Deus e a própria lei divina, que ele proclama ser a norma para nossa conduta nas relações sociais com todos os homens. Se o amor mencionado por Paulo é o cumprimento da lei, esse amor deve ser tão abrangente quanto a própria lei,

que se aplica às nossas relações com todos os seres humanos, como sugerido na seqüência, “pois quem ama o próximo tem cumprido a lei” (Rm 13,10). “O próximo” refere-se a qualquer outra pessoa, não se restringindo apenas aos crentes. É claro que, neste trecho, Paulo concentra-se exclusivamente no amor entre os seres humanos, como evidenciado pelos mandamentos subsequentemente citados. Contudo, também é verdadeiro que o amor por Deus é o cumprimento da lei no que concerne ao nosso relacionamento com Deus (Mt 22,37-38; Mc 12,29-30; Lc 10,27). Mas, o foco atual está no amor nas relações humanas (Mt 22,39; Mc 12,31; Lc 10,29-37). Portanto, nesta instância, a lei que o amor cumpre refere-se especificamente às interações mútuas entre os indivíduos.

Paulo enfatiza que a expressão “tem cumprido a lei” (Rm 13,8.10), empregado no tempo perfeito no grego, denota a consumação de uma ação, implicando que a lei foi integralmente satisfeita, assegurando uma conformidade absoluta (Gl 5,14). Essa compreensão sublinha que o amor não só atende, mas excede a mera obediência à lei; não se trata de abolir ou menosprezar a lei sob o pretexto equivocado da “lei do amor”. Pelo contrário, o amor é apresentado como a plena realização da lei, reafirmando sua importância e dignidade sem degradá-la.

O amor se manifesta de maneiras complexas: é emotivo, motivador e purificador. Ele instiga sentimentos de proximidade e carinho, impulsiona a ação em favor do amado e repudia o que é contrário aos interesses promovidos pelo amor. Assim, se o amor é visto como a realização da lei, isto indica que a lei não pode ser plenamente observada na ausência do amor. Esta premissa se estende às leis que regem nosso comportamento no âmbito estatal, desmantelando o equívoco de que justiça e amor operam em esferas separadas, seja no estado ou na igreja. A prática da justiça, movida pelo amor, é essencial tanto para magistrados quanto para cidadãos, conforme enfatizado em “Temei a Deus, honrai o rei” (1Pd 2,17).

A importância dos preceitos de obediência nos primórdios do desenvolvimento da Igreja Cristã é inquestionável, conforme explorado no *The Cambridge Bible for Schools and Colleges*¹¹ sobre Rm 13: Esses

¹¹ FINDLAY, G. G., *The Cambridge Bible for Schools and Colleges*.

preceitos, embora perenes e aplicáveis a todas as gerações, independentemente do contexto político ou das tendências sociais, revelaram-se particularmente cruciais naquele momento histórico. Sem esses fundamentos, a sociedade, do ponto de vista humano, enfrentaria perturbações severas, exacerbando seus próprios males, e a Igreja poderia ter perecido.

No tocante às autoridades refere-se: A expressão “*ὑπερεχούσαις/superiores*” em Rm 13,1, que também é traduzida como “*ὑπερέχοντι/supremas*” em 1Pd 2,13, sugere uma posição de autoridade, não em termos de supremacia sobre outras instâncias, mas em uma relação de superioridade geral perante o indivíduo; as autoridades que existem foram estabelecidas por Deus. Esta passagem destaca a supremacia incontestável de Deus e, ao mesmo tempo, reconhece as autoridades terrenas instituídas por Ele, exigindo dos cristãos obediência à ordem estabelecida por Deus. É interessante observar que, para Paulo e seus contemporâneos, o regime imperial de Nero representava essa ordem divinamente instituída.

A discussão sobre a resistência às autoridades, aludindo a Tg 5,6, destaca a gravidade de opor-se à ordem divina, levando à própria condenação por parte dos transgressores, um julgamento que, conforme indicado em diversas passagens (Rm 2,2-3; 3,8; 5,16; 1Cor 11,29), remete ao tribunal divino.

Na prática cristã, o preceito de “*μηδενὶ μηδὲν ὀφείλετε/não devais a ninguém coisa alguma*” (Rm 13,8) transcende a mera questão financeira, abrangendo um espectro mais amplo de obrigações morais entre indivíduos. Este princípio não sugere a impossibilidade de saldar a “dívida” do amor, mas sim a sua natureza perene, que, por sua essência, renova-se constantemente como uma nova demanda para o mesmo ato generoso. Este amor, especialmente no contexto da comunidade cristã, difere do amor dirigido aos inimigos, destacando-se pela sua qualidade e pelo seu alcance.

Conforme Meyer,¹² em Rm 13,8, *μηδενὶ μηδὲν ὀφείλετε*, a abordagem é negativa, mas de forma geral, abrangendo a relação com todos. Paulo, assim, retoma o dever geral dos cristãos, anteriormente expresso de forma positiva em Rm 13,7, *ἀπόδοτε πᾶσι τὰς ὀφειλάς*. Esta

¹² MEYER, H. A. W., *Critical and Exegetical Handbook to the Epistle to the Romans*, vol 5, p. 494.

paralela, reforçada pelas negações subjetivas, determina ὀφείλετε como imperativo, ou seja, “não devais nada a ninguém, exceto amar uns aos outros”, uma dívida que nunca se espera que seja completamente quitada. A natureza inexaurível do dever de amor, cujas demandas são constantemente renovadas e acumuladas a cada cumprimento, é ressaltada. Meyer também diz que esta visão é compartilhada por Orígenes, Crisóstomo, Teodoreto, Oecumenius, Teofilacto, Agostinho, Beza, Grotius, Wetstein, Bengel (“amar, um débito imortal”), e muitos outros, incluindo Tholuck, Rückert, Reithmayr, de Wette, Philippi, Ewald, Umbreit, Hofmann¹³. A essência está no fato de que, enquanto ὀφείλετε aplica-se a obrigações externas (*obligatio civilis*, Melanchthon), no contexto de ἀγαπᾶν, refere-se à obrigação moral mais elevada, implicando numa contínua dívida de amor.

Ele também se refere às críticas que Reiche faz a essa interpretação imperativa, alegando que elas ignoram o ponto de que, com εἰ μὴ τὸ ἀλλήλους ἀγαπᾶν, ὀφείλετε, que deve ser novamente suprido, não é tomado objetivamente (permanecer devendo amor mútuo!), mas subjetivamente, reconhecendo a impossibilidade de quitar a dívida do amor. A perspectiva de Reiche (seguida também por Schrader, Heumann, Semler, Koppe, Rosenmüller, Böhme, Flatt, e sugerido por Erasmo), de que ὀφ é indicativo, “todas as suas obrigações resumem-se ao amor”, é claramente equivocada, pois οὐ seria necessário, (como em Diógenes Laércio iii. 43), ἀφείλω δ’ οὐδενὶ οὐδέν. Ele também afirma, que as referências trazidas por Reiche de Wetstein não são aplicáveis, pois envolvem μή com particípio ou infinitivo. Assim, Meyer¹⁴ alega que, segundo Fritzsche (complementado por Baumgarten-Crusius e Krehl), “Não deva nada a ninguém; apenas considere que devem amor mútuo aos homens”, essa abordagem apaga a nuance e introduz uma ideia (censete)¹⁵ que não está presente no texto”.

¹³ MEYER, H. A. W., Critical and Exegetical Handbook to the Epistle to the Romans, vol 5, p. 494-496.

¹⁴ MEYER, H. A. W., Critical and Exegetical Handbook to the Epistle to the Romans, vol 5, p. 496.

¹⁵ “Censete” é usado para expressar a ideia de considerar ou julgar que a única obrigação que se deve manter é o amor mútuo entre as pessoas. Portanto, quando Meyer sugere “mutuum amorem

Em ὁ γὰρ ἀγαπῶν, Paulo fundamenta essa convocação ao cumprimento incessante do mandamento do amor, estabelecido anteriormente em εἰ μὴ τὸ ἀλλήλους ἀγαπᾶν, expondo a alta dignidade moral e o significado do amor como a realização plena da lei. (Gl 5,14; Mt 22,34). para um entendimento mais profundo.

O termo τὸν ἕτερον é associado a ἀγαπῶν, significando o outro com quem o sujeito amoroso se relaciona. Meyer diz também¹⁶, que a tentativa de Hofmann de associá-lo a NOMON, como uma lei adicional ou restante, é equivocada. Para ele a aplicação mais simples e inteligível seria Paulo ter escrito τὸν πάντα νόμον, conforme em Gl 5,14. A interpretação de que ὁ ἕτερος v refere-se a uma segunda lei é desprovida de base, pois implicaria numa distinção específica entre duas leis.

Ele diz que em πεπλήρωκε, vê-se a ação completada no presente; com o amor, cumpre-se o que a lei mosaica prescreve, especialmente em relação aos deveres para com o próximo (Rm 13,9-10). Apesar do amor ser a realização da lei, ele não é a causa subjetiva da justificação, pois toda a realização humana da lei, inclusive o amor, é incompleta. Apenas uma realização completa da lei constituiria nossa justiça. Ele cita a Melanchthon, quem corretamente observa, “O amor é a realização da lei, e, também é justiça, se isso for compreendido como uma ideia, e não o tipo de amor que temos nesta vida.

Segundo escreveu Benson¹⁷, nesta perícopie de Rm 13,8-10, Paulo transita das obrigações para com as autoridades para os deveres gerais. No v.8, ele instrui: esforce-se para administrar seus assuntos de modo que, com economia e atenção prudente, você possa, o mais rapidamente possível, equilibrar as contas com todos aqueles que têm demandas sobre você, exceto no que diz respeito à dívida do amor mútuo; uma dívida eterna, que jamais poderá ser completamente quitada. Contudo, se essa dívida for corretamente honrada, ela, de certa forma, satisfaz todas as outras.

Paulo avança, afirmando que, se esse amor é exercido de forma apropriada, ele, por sua própria natureza, cumpre todos os demais

vos hominibus debere censet”, ele está instruindo os leitores a considerarem ou julgarem que a única dívida que verdadeiramente devem é a do amor recíproco entre os seres humanos.

¹⁶ MEYER, H. A. W., *Critical and Exegetical Handbook to the Epistle to the Romans*, vol 5, p. 496.

¹⁷ BENSON, J., *Commentary of the Old and New Testaments*, p. 202.

mandamentos. Tal amor ao ἕτερον (outro), que Paulo define de maneira mais abrangente do que πλησίον (próximo), é expandido para incluir até mesmo os inimigos. Este princípio reflete a ética elevada que Cristo prescreve, indo além da simples observância dos mandamentos que proíbem ações negativas, e abrangendo deveres positivos em relação ao próximo.

Na *Expositor's Greek Testament*¹⁸ os escritores abordam o v.8, da seguinte maneira: εἰ μὴ τὸ ἀλλήλους ἀγαπᾶν/*exceto o amor mútuo* (Rm 13,8). Este é o *debitum immortale* de Bengel; pois convém a nós tanto saldar diariamente quanto sempre dever (Orígenes). ὁ γὰρ ἀγαπῶν τὸν ἕτερον, aquele que ama o seu próximo, o outro com quem ele tem que lidar (Rm 2,1; Rm 2,21). νόμον πεπλήρωκεν = fez tudo o que a lei exige. Pelo que segue, é claro que Paulo está pensando na lei mosaica; era praticamente a única coisa no mundo à qual ele poderia aplicar a palavra νόμος, ou que ele poderia usar para ilustrar essa palavra. A relação dos caps. 12 e 13 com os Evangelhos torna muito crível que Paulo tinha em mente aqui as palavras de nosso Senhor em Mt 22,34 e seguintes.

Na obra *MacLaren's Expositions*¹⁹, é apresentada uma interpretação detalhada de Rm 13,8, alegando que, Paulo enfatiza a perpetuidade do amor como um mandamento que supera todas as outras obrigações sociais. O amor é descrito como uma dívida contínua, que, diferentemente das obrigações materiais que podem ser salgadas, persiste como um imperativo moral incessante. Este amor incondicional transcende as qualificações dos destinatários, posicionando-se não como um mero sentimento, mas como a essência do cumprimento da lei. Neste contexto, Paulo argumenta que, ao amar verdadeiramente o próximo, um indivíduo efetivamente cumpre todas as exigências legais, pois o amor genuíno visa o bem integral do outro.

Segundo Jamieson-Fausset-Brown²⁰, em Rm 13,8, o apelo é para que nos libertemos de todas as obrigações, com a exceção do amor, que permanece como uma dívida infundável. Conforme Hodge observa, essa orientação sublinha a continuidade do amor como uma obrigação eterna,

¹⁸ NICOLL, W. ROBERTSON (Sir), 1851-1923 (Ed.). *The Expositor's Greek Testament*, vol. 2, p. 698.

¹⁹ MACLAREN, A. *Expositions of Holy Scripture*.

²⁰ JAMIESON, R.; FAUSSET, A. R.; BROWN, D., *Comentário Exegético e Explicativo da Bíblia*, p. 154.

que jamais cessa de ser devida. Afinal, “o amor ao próximo”, em sua essência, representa a lei em sua forma mais ativa e variada, elevando-se como um imperativo de conduta.

Em Rm 13,8, Paulo destila a essência da vida cristã ao afirmar que, além do amor, nada mais devemos uns aos outros. Este preceito desdobra-se em uma reflexão profunda sobre a natureza do amor altruísta, erigindo-o não apenas como um ideal ético, mas como a quintessência da vivência da fé. O amor, conforme apresentado por Paulo, transcende a mera emotividade ou afeição para se firmar como o fundamento ético do comportamento cristão, um mandamento perpétuo que engloba e transcende todas as outras obrigações.

Este imperativo do amor, ao ser apresentado como uma “dívida eterna”, convida a uma reflexão teológica e filosófica sobre o significado de “dívida” em contextos morais e espirituais. Diferentemente das obrigações materiais ou sociais, que podem ser quantificadas e, portanto, quitadas, o amor, como dívida, destaca-se por sua inesgotabilidade. O amor, neste sentido, não se esgota nem se completa; pelo contrário, renova-se e intensifica-se no ato de amar. Assim, a dívida do amor é eterna não por ser um fardo impossível de ser saldado, mas porque sua natureza é tal que o ato de amor gera mais amor.

A interpretação de Paulo sobre o amor como o cumprimento da lei reflete uma compreensão profunda da lei mosaica, não como um conjunto rígido de regras, mas como uma expressão da vontade divina para o bem-estar humano. Nesse sentido, o amor não é apenas uma expressão de fidelidade a um comando divino, mas a manifestação mais autêntica da natureza de Deus no comportamento humano. Portanto, ao amar, não apenas obedecemos a uma ordem, mas participamos da própria essência de Deus.

Além disso, ao argumentar que o amor é a única dívida permanente, Paulo não minimiza a importância das responsabilidades sociais e materiais, mas coloca o amor como a prioridade máxima que deve orientar todas as outras ações. O amor, neste contexto, não é uma abstração, mas uma prática concreta que se manifesta no cumprimento dos deveres para com o próximo, abrangendo tanto as necessidades materiais quanto as espirituais.

Por fim, o ensino de Paulo sobre o amor como a realização da lei desafia os crentes a repensarem suas prioridades e a reconhecerem no amor altruísta o caminho para uma comunidade genuinamente cristã.

Este amor, que busca o bem do outro acima do próprio, não apenas cumpre a lei, mas revela o caráter do Reino de Deus entre nós. Assim, a “dívida eterna” do amor é, paradoxalmente, o dom que liberta, pois, ao amarmos, nos tornamos mais plenamente humanos e mais profundamente unidos a Deus.

4.2. Sumário da lei: amor altruísta (Rm 13,9): “A lei, resumida no amor”

Paulo avança em seu argumento ao demonstrar como o amor funciona como a quintessência da lei mosaica. Ao resumir diversos mandamentos sob o princípio do “o amor ao próximo”, ele não apenas simplifica a compreensão da lei, mas também a eleva a um princípio mais abrangente e profundo. Este ato de condensação não diminui a importância da lei, mas destaca o amor como o seu alicerce essencial. Tal abordagem reforça a ideia de que as ações justas e a observância da lei devem fluir de um coração movido pelo amor genuíno, não por um senso de obrigação.

Segundo John Murray²¹, em Rm 13,9, Paulo exemplifica a lei através de mandamentos selecionados do Decálogo, apresentados na sequência da LXX (Dt 5,17-21), onde o adultério é listado antes do homicídio, alinhando-se a outras referências neotestamentárias (Lc 18,20; Tg 2,11). Esta seleção dos Dez Mandamentos sublinha a perene relevância do Decálogo e a compatibilidade entre o cumprimento da lei e o amor. Os mandamentos servem como critérios que direcionam a manifestação do amor, rejeitando a noção de que preceitos éticos devam ser exclusivamente afirmativos.

Muitos argumentam que a ética deve ser construída sobre preceitos positivos, mas tal visão ignora a realidade do pecado. A prevalência de comandos negativos no Decálogo reflete a realidade do pecado e a necessidade de sua restrição. A lei divina, realista em sua essência, proíbe o mal em várias formas, exemplificando como o amor não tolera o mal contra o próximo, conforme evidenciado nos mandamentos contra adultério, assassinato, furto e cobiça. O mandamento do amor, enquanto positivo, é

²¹ MURRAY, J., A Epístola aos Romanos.

acompanhado por descrições de amor que incluem aspectos negativos, evidenciando que o amor genuíno abomina o mal.

Conforme explorado no *The Cambridge Bible for Schools and Colleges*²² sobre Rm 13,9, explora-se o significado dos mandamentos, destacando a particularidade de cada um como se fosse um substantivo quase concreto, introduzido pelo artigo definido.

O mandamento “não prestarás falso testemunho” pode ser considerado para exclusão, baseado em evidências documentais. Quanto à frase grega que segue, ela pode ser aproximadamente traduzida como “e quaisquer outros mandamentos que existam”, indicando que todos estão encapsulados e resumidos em um princípio central.

“Amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Rm 13,9) é uma citação de Lv 19,18, também citada pelo próprio Senhor, em Mt 22,39, e por Tiago, em Tg 2,8, como “lei régia”. Este preceito exemplifica como os mandamentos, em sua essência, convergem para a prática do “o amor ao próximo.”

Neste contexto, o texto avança para enfatizar que cada preceito divino é considerado não isoladamente, mas como parte integrante de um conjunto de diretrizes que se consolidam no princípio do amor. Esta perspectiva é apoiada pela consideração de que mesmo o mandamento que aconselha contra o falso testemunho, embora sua autenticidade seja debatida com base em fontes primárias, integra-se ao *ethos* maior dos mandamentos.

A abrangência dos mandamentos, conforme expresso na formulação grega, sugere que qualquer outro preceito não mencionado explicitamente é igualmente englobado nesta síntese do amor fraterno, tal como expresso em “amarás o teu próximo como a ti mesmo”, proveniente de Levítico. Esta maximização do amor como a quintessência da lei foi enfatizada e validada pelo próprio Cristo em suas palavras registradas em Mateus, além de ser ecoada por Tiago, ressaltando a universalidade e a importância perene desse mandamento.

Deste modo, o ensaio teológico se propõe a desdobrar como cada mandamento, aparentemente distinto e autônomo, se entrelaça dentro do

²² FINDLAY, G. G., *The Cambridge Bible for Schools and Colleges*.

grandioso esquema do amor divino, um amor que transcende a formalidade da lei para se estabelecer como a verdadeira essência da ética bíblica.

No comentário de Rm 13,9, Meyer²³ refere-se à expressão ἀνακεφαλαιοῦται, destacada por Crisóstomo como uma síntese breve e concisa do trabalho das ordenanças. Esse termo, significando “é novamente compreendido”, nos remete à importância de não negligenciar o prefixo ἀνα, conforme explorado em Ef 1,10. Esta nuance se aplica à maneira como Lv 19,18 sumariza e repete, de forma condensada, os mandamentos anteriores referentes ao próximo, ecoando a análise de Thilo sobre o Código Apócrifo.²⁴

Interessantemente, a sequência dos mandamentos, especificamente a posição do quinto após o sexto, observada em Mc 10,19, Lc 18,20 (e não em Mt 19,18), Tg 2,11, bem como nos escritos de Filo e Clemente de Alexandria, sugere uma variação nas tradições de transmissão do decálogo. Enquanto a LXX, conforme o Códice A, segue a ordem original massorética, o Códice B apresenta uma disposição diferente, colocando o sexto mandamento diretamente após o quarto. Esta variação, também refletida em Dt 5,17 segundo o Códice B, indica a existência de cópias da LXX que mantiveram essa ordem alterada, não atribuível a razões especulativas, mas sim a uma diversidade de tradições sobre a sequência dos mandamentos.

Conforme Benson,²⁵ em Rm 13,9, Paulo enumera mandamentos que proíbem pecados comuns, os quais, além de proibir certas ações, também implicam a prática de deveres contrários para com nossos semelhantes. Se houver algum outro mandamento mais específico relativo a eles, como de fato existem vários na lei, este é sintetizado no mandamento supremo e excelente: “Amarás o teu próximo como a ti mesmo.”

Esta concepção é exemplificada no mandamento “não cometerás adultério, etc.”, onde Paulo ressalta que essas proibições encapsulam não apenas a abstenção de ações prejudiciais, mas também implicam a execução de deveres positivos. Quando surge um mandamento mais específico,

²³ MEYER, H. A. W., Critical and Exegetical Handbook to the Epistle to the Romans, vol 5, p. 494-496.

²⁴ MEYER, H. A. W., Critical and Exegetical Handbook to the Epistle to the Romans, vol 5, p. 496.

²⁵ BENSON, J., Commentary of the Old and New Testaments, p. 202.

ἀνακεφαλαιοῦται (é resumido), em um único preceito superior, “amarás o teu próximo como a ti mesmo”. Este princípio insta o fiel a se colocar no lugar do outro, promovendo uma reciprocidade de empatia e compaixão.

No *Expositor's Greek Testament*²⁶ os escritores alegam que, em Rm 13,9, observa-se uma ordenação específica dos mandamentos que diverge daquela encontrada em Ex 20 ou Dt 5 (hebraico), contudo, alinha-se com a sequência apresentada em Lc 18,20 e, em certa medida, em Tg 2,11. Essa ordenação é também identificada no Códice da LXX em Dt 5, sugerindo que a enumeração dos mandamentos não pretende ser exaustiva, e que a inserção, em alguns manuscritos, de “não darás falso testemunho” para completar a segunda tábua dos mandamentos, é considerada irrelevante. A palavra grega ἀνακεφαλαιοῦται, que pode ser traduzida como “é resumido”, indica a condensação e a unificação de diversos preceitos específicos em um único princípio. Este termo, que ocorre apenas em outra instância no Novo Testamento (em Ef 1,10), apesar de não possuir exatamente o mesmo significado, ilustra o processo de resumo e unificação abordado no contexto de Rm 13,9.

O mandamento “amarás o teu próximo como a ti mesmo”, encontrado em Lv 19,18, é apresentado como um resumo de várias leis, a maioria das quais são preceitos que incentivam a humanidade em diferentes relações. Tanto por nosso Senhor, em Mt 22,39, quanto por Paulo, aqui e em Gl 5,14, é conferido a esse mandamento um escopo mais amplo, de fato, ilimitado. Sua posição suprema é igualmente destacada em Tg 2,8, onde é referido como “lei régia”.

Na obra *MacLaren's Expositions*²⁷, afirma-se que o v.9 expande a discussão para incluir mandamentos específicos como “não cometerás adultério”, entre outros, indicando que essas proibições não apenas evitam ações negativas, mas também implicam a adoção de deveres positivos para com os outros. Paulo destaca que qualquer mandamento adicional, por mais específico que seja, é integralmente abarcado pelo princípio do “o amor ao próximo”. Esta abordagem sublinha a visão de que o amor não está confinado às limitações da lei mosaica, mas as

²⁶ NICOLL, W. ROBERTSON (Sir), 1851-1923 (Ed.). *The Expositor's Greek Testament*, vol. 2, p.698.

²⁷ MACLAREN, A. *Expositions of Holy Scripture*.

transcende, promovendo um bem-estar abrangente que vai além da mera conformidade com as regras.

Segundo Jamieson-Fausset-Brown,²⁸ no versículo subsequente, Rm 13,9, Paulo esclarece que os mandamentos que proíbem adular, matar, furtar, cobiçar, e qualquer outra norma estabelecida, são efetivamente sintetizados no princípio do “o amor ao próximo”. Essa passagem, que omite “Não dirás falso testemunho” devido à sua ausência nos manuscritos mais antigos, concentra-se exclusivamente nos preceitos da segunda tábua da lei, destacando a preeminência do amor nas relações interpessoais.

No núcleo de Rm 13,9, onde Paulo articula que diversos mandamentos do Decálogo, como “não cometerás adultério” (Ex 20,14), “não matarás” (Ex 20,13), “não furtarás” (Ex 20,15), entre outros, são sintetizados no imperativo do amor altruísta, “amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Lv 19,18), observa-se uma reinterpretação profunda e radical da lei mosaica. Esta hermenêutica paulina não apenas simplifica a compreensão da lei, mas a eleva a um princípio mais abrangente e essencial – o amor. Tal abordagem desloca a ênfase de uma obediência literal e pontual para uma vivência ética e espiritual ancorada no amor.

Ao considerar os mandamentos à luz do amor, Paulo propõe uma ética cristã que prioriza a dignidade e o bem-estar do próximo. Esta visão, profundamente enraizada na tradição judaica e reiterada nos ensinamentos de Jesus (Mt 22,39; Mc 12,31; Lc 10,27), destaca a inseparabilidade entre amor a Deus e “o amor ao próximo” como a verdadeira realização da lei.

Assim, a conclusão paulina sobre a lei, especialmente em Rm 13,9, serve como um lembrete teológico de que o amor não é apenas o cumprimento da lei, mas sua plenitude. Este amor, que busca ativamente o bem do outro sem buscar recompensa, reflete a essência do divino no humano. Portanto, o chamado à comunidade de fé não é apenas para obedecer à lei, mas para viver de acordo com o espírito do amor, que permeia e transcende todas as prescrições legais. Nesse sentido, a ética do amor altruísta delineada por Paulo oferece uma orientação vital para a vivência da fé cristã, enfatizando que a genuína observância da lei se

²⁸ JAMIESON, R.; FAUSSET, A. R.; BROWN, D., Comentário Exegético e Explicativo da Bíblia, p. 154.

manifesta não através de atos isolados de conformidade, mas numa vida orientada pelo amor compassivo que reflete a vontade divina.

4.3. O Amor: a realização plena da lei (Rm 13,10): “O amor, plenitude da lei”

Finalmente, Paulo conclui que o amor não apenas cumpre a lei, mas a completa. Esta noção eleva o amor de uma mera conformidade com regras a uma expressão genuína e autêntica da vontade divina. Aqui, o amor é retratado como a realização última da lei, um estado em que a obediência não é forçada, mas naturalmente emanada do caráter amoroso do indivíduo. Este segmento reitera a supremacia do amor como o valor máximo na vida cristã, sugerindo que onde o amor prevalece, a essência da lei é automaticamente cumprida.

Segundo John Murray²⁹ Paulo tinha em mente a frase “amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Lv 19,18), a qual sintetiza a essência dos mandamentos, indicando que “o amor ao próximo” preenche todos os requisitos da lei. Esta premissa implica que o amor a si mesmo não é sinônimo de egoísmo, mas reflete uma consideração altruísta pelos outros, em conformidade com “não tenha cada um em vista o que é propriamente seu, senão também cada qual o que é dos outros” (Fl 2,4). O amor-próprio e o altruísmo não são mutuamente excludentes, mas componentes de uma vivência equilibrada e fiel às exigências do amor divino.

Finalmente, o “cumprimento da lei” pelo amor não deve ser entendido como um processo, mas como uma completação, onde o amor preenche integralmente a lei (Rm 13,10). Assim, o amor não apenas contribui para a satisfação da lei, mas a preenche completamente, demonstrando que, do início ao fim, o amor é o meio pelo qual a lei é integralmente observada.

O termo “próximo”, aqui entendido literalmente como “vizinho”, refere-se a qualquer indivíduo em uma dada situação. Quanto ao “cumprimento” da lei, o termo grego empregado sugere não um processo de obediência em si, mas o resultado efetivo deste; a obediência como um fato

²⁹ MURRAY, J., A Epístola aos Romanos.

consolidado. Este conceito é explorado em Rm 13,8, indicando que o amor já alcançou a “realização” dos preceitos da “Segunda Tábua.”

Este segmento doutrinário articula que o amor mútuo constitui o segredo verdadeiro para a obediência à lei divina. Esta premissa está alinhada com a concepção de “servidão” cristã apresentada em Rm 6, cuja essência repousa na gratidão adoradora pela libertação da escravidão ao pecado. Esta gratidão, reconhecendo a reivindicação indiscutível do Criador e Redentor sobre a devoção completa do ser, traduz-se no amor a Deus como a aceitação plena de Sua vontade e Lei. Portanto, amar o próximo como expressão desse amor divino torna-se o caminho confiável para a implementação da lei em seus preceitos detalhados, seja em relação aos cristãos ou à humanidade em geral. Destaca-se, portanto, que a lei atua como um guia autoritativo para o “amor”, o qual não deve ser visto como “uma lei em si mesmo”, mas como a “realização” do comando definido e objetivo da vontade de Deus revelada.

Conforme explorado no *The Cambridge Bible for Schools and Colleges*³⁰ sobre Rm 13,10, a natureza intrínseca do amor é evitar ações que, de fato, são proibidas pela Lei. Desse modo, o amor (ou “caridade,” conforme descrito em 1Cor 13, entre outros trechos), embora sua ação não seja originada diretamente pela lei, mas seja o resultado necessário de sua própria essência, alinha-se perfeitamente com a lei, que é o mandamento do Amor Eterno. Assim, o amor é o meio mais confiável de cumprir a lei. O termo “seu próximo” refere-se a “o próximo” em cada contexto específico. A expressão “o cumprimento” é mais precisa do que “a realização.” O termo grego empregado não se refere ao processo de obediência, mas ao resultado deste processo; à obediência como um fato consumado.

A mensagem desta passagem, que defende que amar uns aos outros é o verdadeiro segredo para obedecer à lei divina, está em perfeita sintonia com o conceito de “servidão” do cristão, conforme apresentado em Rm 6. O verdadeiro segredo desta servidão é a gratidão adoradora pela libertação da escravidão do pecado; uma gratidão que, no fundo, reconhece alegremente o fato imutável da reivindicação legítima do Criador e

³⁰ FINDLAY, G. G., *The Cambridge Bible for Schools and Colleges*.

Redentor pela devoção completa do indivíduo. Assim, o amor a Deus é, de fato, a aceitação plena de Sua vontade, Sua lei; e “o amor ao próximo” por amor a Ele se torna, portanto, o caminho certo para executar essa lei em seus preceitos específicos relacionados ao dever para com outros cristãos e seres humanos. É evidente que a lei deve ser o guia autoritário do “amor”. O amor não é “uma lei para si mesmo”, mas o “cumprimento” da regra definida e objetiva da vontade revelada de Deus.

Este trecho articula como o amor transcende o cumprimento mecânico da lei, ao enfatizar a importância da disposição interna do coração em harmonia com os preceitos divinos. Assim, ao adotar uma perspectiva que vê o amor não apenas como um mandamento a ser obedecido, mas como a manifestação da gratidão pela graça recebida, os cristãos se aproximam da verdadeira essência da obediência a Deus, reconhecendo Sua soberania e amor como os princípios orientadores de todas as ações.

No contexto de Rm 13,10, segundo Meyer³¹, Paulo conclui de maneira sucinta sua argumentação sobre o mandamento do amor, partindo do princípio de que qualquer ação proibida pela lei em relação ao próximo é moralmente condenável. Esse entendimento é reforçado pela utilização de ἐργάζεσθαι com τίμι τι, uma construção que, embora rara, encontra paralelos em escritores gregos como no 2Ma 14,40 e em Eurípides.

A expressão πλήρωμα νόμον ἢ ἀγάπη é crucial para compreender que “o amor ao próximo” não apenas atende, mas transcende as exigências da lei, conforme exposto em Rm 13,8. Diferentes interpretações de πλήρωμα, seja como a essência máxima da lei ou como algo que excede suas prescrições, são contextualmente desafiadas. Paulo, em Gl 5,14, expande essa visão, estabelecendo o amor como o verdadeiro cumprimento da lei. Importante destacar, πλήρωμα não é simplesmente o ato de cumprir (πλήρωσις), mas a realização efetiva do “amor ao próximo.”

Paulo detalha como o amor opera em benefício do próximo em 1Cor 13,4-7, fornecendo um comentário prático sobre a natureza benigna do amor. Esta passagem ressalta o princípio de que o amor, ao não causar mal ao

³¹ MEYER, H. A. W., *Critical and Exegetical Handbook to the Epistle to the Romans*, vol 5, p. 494-496.

próximo, cumpre de maneira mais profunda e abrangente a intenção por trás dos mandamentos da lei.

Benson,³² em Rm 13,10, Paulo conclui que o amor não pratica mal contra o próximo. Pelo contrário, onde esse nobre princípio rege o coração, ele motiva os indivíduos a promoverem o bem dos outros. Portanto, o amor é a plenitude da lei, pois o mesmo amor que impede um indivíduo de causar mal a qualquer pessoa também o incita, dentro de suas capacidades e oportunidades, a fazer o bem a todos.

Esta passagem destaca que, ao transitar das responsabilidades cívicas para os deveres mais amplos, Paulo enfatiza o amor como o fundamento de toda a lei moral. Ao praticar o amor, não apenas evitamos prejudicar os outros, mas também buscamos ativamente promover seu bem-estar, cumprindo assim a essência da lei divina.

No *Expositor's Greek Testament*,³³ os autores discutem Rm 13,10, onde é declarado que “o amor não faz mal ao próximo”, resumindo efetivamente o que é formalmente exigido pela lei, como mencionado anteriormente (por exemplo, “não cometerás adultério”). Assim, o amor é reconhecido como a realização plena (πλήρωμα) da lei. É crucial observar que o amor serve mais como uma força motivadora do que como uma limitação, transcendendo a compreensão da lei que se limita apenas a proibições. Contudo, é a apresentação específica da lei que influencia a expressão do Apóstolo.

Fica claro, portanto, que o uso do termo “lei” (νόμος) aqui se refere particularmente à lei mosaica, e não a um conceito abrangente de lei. São essas proibições específicas da lei mosaica que fundamentam o raciocínio do Apóstolo, levando à conclusão de que o amor representa, verdadeiramente, a realização da lei.

Na obra *MacLaren's Expositions*,³⁴ é dito que em Rm 13,10, a discussão é culminada com a afirmação de que “o amor não faz mal ao próximo”, servindo como a realização plena da lei. Este ponto solidifica a noção de que o amor não apenas evita prejudicar os outros, mas ativamente busca o seu bem. O amor,

³² BENSON, J., Commentary of the Old and New Testaments, p. 202.

³³ NICOLL, W. ROBERTSON (Sir), 1851-1923 (Ed.). The Expositor's Greek Testament, vol. 2, p. 698.

³⁴ MACLAREN, A., Expositions of Holy Scripture.

portanto, não é visto apenas como um complemento à lei, mas como sua plenitude, instigando os crentes a uma vida de ações positivas em favor de todos. Paulo aqui reforça que o amor verdadeiro é o princípio orientador supremo que conduz à observância completa da lei divina.

Prosseguindo para Rm 13,10, Segundo Jamieson-Fausset-Brown,³⁵ é enfatizado que o amor se abstém de infligir mal ao próximo, sendo assim o amor não apenas um princípio moral, mas uma prática que, pela sua natureza, se inclina a beneficiar e agradecer ao outro. Esta disposição inerente ao amor o torna um guardião eficaz contra qualquer forma de prejuízo intencional. Paulo utiliza esta base para argumentar a favor do cumprimento fiel desses deveres, demonstrando como o amor se manifesta como a essência da lei e da conduta cristã.

Conclui-se neste segmento que, a assertiva de Paulo em Rm 13,10, ao proclamar que “o amor é a plenitude da lei”, desdobra uma visão teológica e filosófica sobre a essência da lei mosaica, recontextualizada pelo prisma do Evangelho. Esta articulação não apenas eleva o amor de uma normativa ética a um imperativo divino, mas também sugere uma reconceptualização profunda da lei, de um conjunto de preceitos rígidos para um convite ao amor altruísta.

O diálogo de Paulo com Lv 19,18 e Ex 20,13 revela uma compreensão sofisticada da lei como um meio de encarnar o caráter divino no contexto humano. Longe de ser uma mera observância legal, “o amor ao próximo” emerge como o cerne da vida religiosa, redefinindo a obediência à lei como uma expressão da imagem Dei, a imagem de Deus nos seres humanos. Assim, a lei se transfigura: de um jugo a um reflexo da própria natureza amorosa de Deus.

Paulo, ao se apropriar e expandir a ética levítica, não só afirma a continuidade da tradição judaica, mas também a transcende, propondo uma nova hermenêutica da lei centrada no amor. Este amor, longe de abolir a lei, a completa, preenchendo-a com uma dimensão de misericórdia e compaixão que vai além da conformidade externa.

Portanto, a instrução paulina reflete um convite à comunidade de fé para vivenciar a lei não como uma obrigação, mas como um caminho de liberdade e plenitude. O amor, assim, se torna a chave hermenêutica para entender a vontade divina, situando a ética cristã não na aderência a regras, mas na vivência de um relacionamento profundo e transformador

³⁵ JAMIESON, R.; FAUSSET, A. R.; BROWN, D., Comentário Exegético e Explicativo da Bíblia, p. 154.

com Deus e com o próximo. Neste sentido, a lei alcança sua verdadeira finalidade na comunidade de fé que ama – um testemunho eloquente da presença do divino no cotidiano humano.

5. Implicações para a ética cristã contemporânea

A interpretação paulina do mandamento “לֹא תִרְצֹחַ/*não assassinarás*”, ao ser ancorada no amor como o fundamento da lei, oferece uma perspectiva revolucionária para a ética cristã em qualquer era, especialmente para os contemporâneos. Esta abordagem transcende a simples adesão às regras, propondo uma transformação radical do ser, onde o amor se torna a motivação central de toda ação. As implicações dessa visão são profundas e abrangentes, desafiando os cristãos a adotar um modo de vida que reflete o caráter amoroso de Deus em cada aspecto da existência.

5.1. Promovendo a cultura do amor

Em um mundo frequentemente marcado por divisões, injustiças e indiferença, a chamada ao amor sacrificial e proativo se torna um contraponto poderoso. Os cristãos são convidados a serem agentes de reconciliação e paz, promovendo uma cultura do amor que busca entender e atender às necessidades dos outros, seja em contextos familiares, comunitários ou globais. Este amor não é passivo; ele se manifesta em ações concretas que buscam o bem-estar e a dignidade de todos os seres humanos.

5.2. Justiça e misericórdia

A ênfase paulina no amor implica também uma preocupação profunda com a justiça e a misericórdia. Viver segundo o espírito da lei significa lutar contra todas as formas de opressão e violência, trabalhando ativamente pela justiça social e econômica. A misericórdia, por sua vez, pede uma disposição para perdoar e estender a graça aos outros, refletindo a misericórdia que Deus nos mostra em Cristo.

5.3. Cuidado com a criação

O mandamento de amar vai além das relações humanas, estendendo-se ao cuidado com a criação. Neste sentido, a ética cristã contemporânea é chamada a considerar como nossas ações impactam o meio ambiente e os seres vivos. O amor por Deus e pelo próximo nos impele a práticas sustentáveis que preservam e honram a criação de Deus.

5.4. Comunidades de fé como espaços de amor

As comunidades cristãs são chamadas a serem exemplos vivos do amor que Paulo descreve, locais onde o amor não é apenas pregado, mas vivenciado de maneira tangível. Isso significa acolher a diversidade, oferecer suporte aos necessitados, e cultivar relações que refletem o amor, a paciência, a gentileza e a compaixão.

5.5. Desafios contemporâneos

Em uma era digital, onde as relações podem ser superficiais e o individualismo prevalece, os ensinamentos paulinos sobre o amor desafiam os cristãos a buscar conexões autênticas e significativas. Isso pode envolver repensar nossas interações nas redes sociais, o consumo de informações e nosso engajamento com a comunidade local e global.

A relevância da interpretação paulina do “não assassinarás” para a ética cristã contemporânea é inegável. Ela nos desafia a refletir profundamente sobre o que significa viver em amor, promovendo a justiça, a misericórdia e o cuidado mútuo. Assumir este chamado exige coragem, criatividade e compromisso contínuo, mas é nesse caminho que encontramos a verdadeira realização da lei e a expressão mais genuína da vontade divina para a humanidade.

Conclusão

Na conclusão deste artigo, a exegese paulina de “לֹא תִרְצָח/não assassinarás”, conforme delineada em Rm 13,8-10, citando o texto a partir da versão da LXX: “ὄ φονεύσεις/não matarás” (Rm 13,9), é um grande

testemunho da compreensão ética avançada do apóstolo sobre a lei mosaica, recontextualizada dentro da nova aliança estabelecida por Cristo. Paulo transmuta o mandamento de Ex 20,13, tradicionalmente focado na proibição do ato físico de tirar uma vida, para uma interpretação que enfatiza a prática do amor como a essência do cumprimento pleno da lei.

O v.8 revela que a única dívida perene entre os crentes e demais é o amor, um compromisso que supera todas as outras obrigações sociais e/ou legais. Este imperativo do amor transcende as ações baseadas na reciprocidade ou nos méritos, configurando-se como a verdadeira realização da lei.

O v.9 sintetiza mandamentos específicos da segunda tábua da lei sob o princípio do “o amor ao próximo”, mostrando que a obediência a Deus encontra sua expressão mais autêntica na prática intencional e incondicional do amor. Isso reflete a visão paulina de que as prescrições divinas, por mais diversas que sejam, convergem para o amor como o alicerce da ética cristã.

O v.10 afirma que o amor é a realização plena da lei, pois onde há amor verdadeiro, o mal não encontra espaço, ele se torna inexistente. Esse entendimento paulino nos ensina que a preservação da vida humana vai além da simples abstenção do homicídio, implicando um compromisso ativo com o bem-estar do próximo.

Portanto, a abordagem de Paulo ao mandamento “לֹא תִרְצֹחַ/*não assassinarás*” ilustra uma expansão significativa do conceito de preservação da vida, igualmente na versão grega “οὐ φονεύσεις/*não matarás*”, sublinhando que as ações inspiradas pelo amor refletem mais adequadamente o coração da lei mosaica, pautando-se pelo “amor ao próximo”, de perto e de longe (Lv 19,18.34). Isso desafia os crentes a transcenderem a obediência formal aos mandamentos, cultivando uma postura de vida que honra a sacralidade da existência humana por meio do amor altruísta e desinteressado.

Esta mensagem é especialmente pertinente em um mundo contemporâneo marcado por violência, guerras, conflitos e uma desvalorização generalizada da vida em todos os sentidos e direções. A exortação paulina para que o amor guie todas as ações oferece uma bússola moral robusta e atemporal, incentivando não apenas os crentes, mas toda a sociedade, a construir uma realidade fundamentada na justiça, misericórdia e, sobretudo, no “amor ao próximo” indistintamente, retomando Lv 19,18. Assim, a interpretação paulina do “לֹא תִרְצֹחַ/*não assassinarás*” (Ex 20,13), em

Rm 13,8: “οὐ φονεύσεις/ não matarás”, ressoa não apenas como um princípio ético para a comunidade cristã, mas também como um chamado universal para a promoção de uma cultura de vida, dignidade e respeito mútuo, refletindo verdadeiramente a vontade divina para a humanidade, traduzida por Cristo como “vida plena”, em Jo 10,10: “ἐγὼ ἤλθον ἵνα ζωὴν ἔχωσιν καὶ περισσὸν ἔχωσιν/eu vim para que tenham vida e a tenham em abundância.”

Referências bibliográficas

BENSON, Joseph. **Commentary of the Old and New Testaments**. Licença, Domínio Público Mark 1.0 Creative Commons. Tópicos, Bíblia inteira, Metodismo, Grego, Hebraico. Coleção, opensource. Idioma, Inglês. Disponível em: <<https://archive.org/details/JosephBensonsCommentaryOfTheOldAndNewTestaments/mode/2up?q=Romans+13%3A8>>. Acesso em: 18 mar. 2024.

ELLIGER, Karl; RUDOLPH, Wilhelm (Eds.). **Biblia Hebraica Stuttgartensia**. 5. ed. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 1997.

FINDLAY, George Gillanders. A Epístola aos Romanos: Com introdução, notas e mapa. Em J. J. S. Perowne (Ed. Geral), **The Cambridge Bible for Schools and Colleges**. Cambridge, University Press, 1891.

GONZAGA, Waldecir. A estrutura literária da Carta aos Gálatas à luz da Análise Retórica Bíblica Semítica. **ReBiblica**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 09-41, jan./jun. 2021.

GONZAGA, Waldecir. O Corpus Paulinum no Cânon do Novo Testamento, **Atualidade Teológica**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 55, p. 19-41, jan./abr.2017.

GONZAGA, Waldecir. O Salmo 150 à luz da Análise Retórica Bíblica Semítica. **ReBiblica**, Porto Alegre, v. 1, n. 2, p. 155-170, 2019

GONZAGA, Waldecir; BELEM, Doaldo Ferreira, A Vida segundo o Cristo compassivo e misericordioso. **Estudos Bíblicos**, 37(143), p. 127-143, 2021.

GONZAGA, Waldecir; BUSTAMANTE, Rosendo Javier. O “amor ao próximo” como fundamento da ética bíblica a partir de Gálatas 5,13-14.

In: GONZAGA, Waldecir [et al.]. **Evangelização, santidade e amor a Deus e ao próximo nas Epístolas do Novo Testamento**. Rio de Janeiro: Letra Capital; Porto Alegre: Fundação Fênix, 2023, p. 159-197.

JAMIESON, Robert; FAUSSET, Andrew Robert; BROWN, David. **Comentário Exegético e Explicativo da Bíblia: A Commentary on the Old and New Testaments**. El Paso: Casa Bautista de Publicaciones, 2003.

JASTROW, Marcus. **A Dictionary of the Targumim, the Talmud Babli and Yerushalmi, and the Midrashic Literature**. Vol. II. London: Luzac & Co.; New York: G.P. Putnam's Sons, 1903.

MACLAREN, Alexander. **Expositions of Holy Scripture**. Delmarva Publications, 2013.

MEYER, Heinrich August Wilhelm. **Critical and Exegetical Handbook to the Epistle to the Romans**. 5. ed. alemã traduzida por Rev. John C. Moore, B. A., e Rev. Edwin Johnson, B. A. Revisão da tradução e edição por William P. Dickson, D.D., Professor of Divinity in the University of Glasgow. Com um prefácio e notas suplementares para a edição americana por Timothy Dwight, Professor of Sacred Literature in Yale College. Nova York, Funk & Wagnalls, 1884.

MEYNET, Roland. **L'Analyse Retorica**. Brescia: Queriniana, 1992.

MEYNET, Roland. A análise retórica. Um novo método para compreender a Bíblia. **Brotéria** 137, p. 391-408, 1993.

MEYNET, Roland. I frutti dell'analisi retorica per l'esegesi biblica. **Gregorianum**, v.77, n.3, p. 403-436, 1996.

MEYNET, Roland. La retorica biblica. **Atualidade Teológica**, Rio de Janeiro, v.24, n. 65, p. 431-468, mai./ago.2020.

MEYNET, Roland. **Trattato di Retorica Biblica**. Bologna: EDB, 2008.

MURRAY, John. **A Epístola aos Romanos**. São José dos Campos: Editora Fiel, 2003.

NESTLE-ALAND (Eds.), **Novum Testamentum Graece**. Ed. XXVIII. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 2012.



ISSN 2596-2922

DOI: 10.46859/ PUCRio.Acad.ReBiblica.2596-2922.2024v5n9a05

NICOLL, William Robertson (Sir), 1851-1923 (Ed.). **The Expositor's Greek Testament**. Volume 2. New York, G.H. Doran, [1897-1910].

RAHLFS, Alfred; HANHART, Robert (Eds.). **Septuaginta**. Editio Altera. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft. 2006.

THAYER, Joseph H. **Thayer's Greek-English Lexicon of the New Testament**. 4. ed. Peabody, Massachusetts: Hendrickson Publishers, Inc., May. 2000. Reimpressão da 4ª edição originalmente publicada por T. & T. Clark, Edimburgo, 1896, com numeração de Strong adicionada pela Hendrickson Publishers.

Waldecir Gonzaga

Doutor em Teologia Bíblica pela Pontifícia Universidade Gregoriana,
Roma, Itália.

Diretor e Docente do Departamento de Teologia da Pontifícia
Universidade Católica do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro / RJ – Brasil
E-mail: waldecir@hotmail.com

Rosendo Javier Bustamante

Doutorando em Teologia Pela Faculdades EST
São Leopoldo / RS – Brasil
E-mail: rosendo.rjb@gmail.com

Recebido em: 11/03/2024

Aprovado em: 29/04/2024